



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N° 4.607, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Acrescenta servidores ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO N°	CATEGORIA
Andréia Fernandes dos Reis	06135612081	B
Edgar Saviotti Lara	04282049573	B
Elaine Godoi Ceconi	06405620325	AB
Maxwell Civinelli dos Santos	03800183046	B
Marineide Novais Pereira	03225696390	B
Ruben de Ávila	00861088382	AB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.